



CARIÚS

DECRETO Nº 009/2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a festividade nacional pertinente à Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026, sexta-feira, é feriado nacional, Paixão de
Cristo, nos termos da Portaria MGI ° 11.460/2025;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, véspera do Feriado da
Paixão de Cristo, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na
referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude das solenidades alusivas à Semana
Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da
Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste
instrumento,

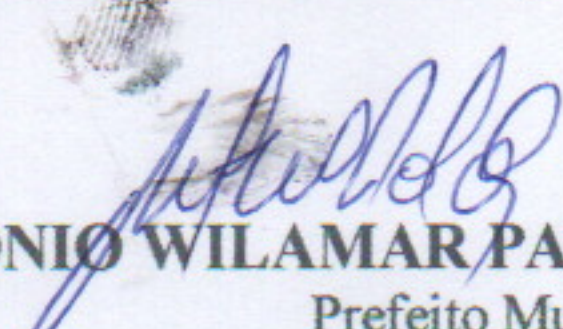
DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública
Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE o expediente do dia 02 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto
facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à
população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e
emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de março de 2026.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2026. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a festividade nacional pertinente à Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026, sexta-feira, é feriado nacional, Paixão de Cristo, nos termos da Portaria MGI nº 11.460/2025;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, véspera do Feriado da Paixão de Cristo, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude das solenidades alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE o expediente do dia 02 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de março de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6DED204B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/04/2026. Edição 3937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>